



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO



ANO III

QUINTA, 30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 131

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, S/n° - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães - TO

Fernando Silva Gonçalves

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1312026157**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO /002-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO /010-2026	1

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2025

OBJETO: Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria jurídica especializada em patrocínio ou defesa de causas jurídicas e administrativa em demanda do poder Legislativo do Município de Couto Magalhães -TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Cinco, s/n, Centro, Couto Magalhães, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ n° 26.958.082/0001-75, neste ato denominado simplesmente "CONTRATANTE", aqui representado pelo Presidente, Sr. Fernando Silva Gonçalves brasileiro, solteiro portador do CPF n° ***.***.691-36 e RG: 1.226.583 SSP-TO.

CONTRATADO: VERAS ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Av: Araguaia s/n centro de Couto de Magalhães -TO, inscrita no CNPJ: 59.574.372/0001-74 neste ato representado pelo sr. Dherllis Veras de Sousa, inscrito no CPF: n° ***.***.481-42 e portadora da cédula de identidade n° 696.041 SSP/TO, doravante denominada CONTRATADO, tem justo e contrato nos termos, cláusulas e condições.

As partes acima qualificadas, em comum acordo, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, com fundamento no **art. 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RESCISÃO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável (distrato) do

Contrato Administrativo n° 17/2025, e Primeiro Termo Aditivo assinado em 29 de dezembro de 2025, as partes resolvem dissolver o contrato entre ambos e com a anuência de ambas as partes na data de 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

2.1 As partes declaram que não há pendências financeiras, obrigações contratuais ou quaisquer dividas remanescente relacionadas ao contrato ora rescindido e estando quitada todas as obrigações até a presente data de 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

3.1. O presente distrato produz efeitos a partir da data de sua assinatura, encerrando todas as obrigações contratuais a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. A eficácia deste Termo de Distrato fica condicionada à publicação no diário oficial da Câmara Municipal de Couto Magalhães TO, bem como o cadastro do mesmo no SICAP/LCO no TCE Tribunal de Constas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colmeia TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Couto Magalhães -TO, aos 30 de abril de 2026.

Câmara Mun. de Couto Magalhães

CNPJ: 26.958.082/0001/75

Fernando Silva Gonçalves

Ver. Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS N° 10/2026. INEXIGIBILIDADE N° 01/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO.

CONTRATADA: MOURA & FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

VALOR: 86.331,84 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 30/04/2027.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.122.0001.2.132; - Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.05.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas em demandas da Câmara Municipal, para o período de maio de 2026 a abril de 2027.

Couto Magalhães/TO, 30/04/2026.

Fernando Silva Gonçalves

Presidente